



Equatorial Energia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

F A T O R E L E V A N T E

Em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 (“Lei das S/A”) e na Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, a Equatorial Energia S/A (“Equatorial”) comunica a Comissão de Valores Mobiliários e ao público em geral que, na assembléia especial de acionistas detentores de ações preferenciais realizada em 29 de fevereiro de 2008, os referidos acionistas ratificaram a deliberação aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de fevereiro de 2008 sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, com extinção da classe de ações preferenciais, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária.

A partir da presente data, os detentores de ações preferenciais da Companhia, dissidentes da referida deliberação, poderão retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de R\$ 4,1677 por ação, o qual equivale ao valor patrimonial da Companhia em 30 de setembro de 2007.

O direito de retirada poderá ser exercido até o dia 02 de abril de 2008, ultimo dia em que as ações da Equatorial serão negociadas sob a forma de Unit. Para exercício do referido direito, os acionistas dissidentes deverão comunicar a sua corretora de valores mobiliários o seu desejo de retirar-se até a data acima informada, informando (i) o seu desejo de retirar-se, e (ii) o número de ações preferenciais de que era titular em 10 de julho de 2007, data do primeiro Fato Relevante que trata da referida matéria, excluídas as operações ocorridas em 10 de julho de 2007, não sendo necessário que o acionista dissidente utilize qualquer modelo padrão de carta para solicitação do direito de retirada.

Os acionistas que adquiriram ações da Companhia a partir de 10 de julho de 2007 ou que se desfizeram de suas posições após 10 de julho de 2007 não terão direito de retirar-se em razão da conversão das ações preferenciais em ordinárias.

O pagamento do valor do reembolso deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo para solicitação do direito de retirada, ou seja, até o dia 04 de abril de 2008.

A partir do dia 03 de abril de 2008, a conversão das ações preferenciais em ordinárias, o grupamento de ações e a migração da Companhia para o Novo Mercado, aprovados na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de fevereiro de 2008, se tornarão eficazes, passando: (i) o capital a Companhia a ser representado por aproximadamente 105.573.231 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ressalvado eventual ajuste em função do tratamento das frações de ações, (ii) as ações da Companhia a serem negociadas unicamente sob o código EQTL3; e (iii) a Companhia a estar listada no segmento do Novo Mercado, da Bovespa.

São Luís, 29 de fevereiro de 2008.

Equatorial Energia S/A